



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 74/25

Moção de congratulações com todas as lojas maçônicas em especial a Loja Maçônica Liberdade E Justiça, Nº 2.874 – Benfeitora Da Ordem, Do Grande Oriente De São Paulo pelo dia do maçom.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com todas as lojas maçônicas em especial a Loja Maçônica Liberdade E Justiça, Nº 2.874 – Benfeitora Da Ordem, Do Grande Oriente De São Paulo pelo dia do maçom em 20 de agosto.

A Maçonaria, presente em diversos países e com longa trajetória histórica, é reconhecida por seus princípios de liberdade, igualdade, fraternidade e pela defesa da justiça social. Trata-se de uma instituição filosófica, filantrópica, educativa e progressista, que busca o aperfeiçoamento moral, intelectual e social do ser humano, incentivando a prática da solidariedade, do respeito ao próximo e da promoção do bem comum.

O Dia do Maçom no Brasil tem forte ligação com a história de nossa independência. Em 20 de agosto de 1822, o então príncipe regente Dom Pedro I foi aclamado Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, instituição que, por meio de reuniões e articulações, teve papel fundamental para que o Brasil se tornasse uma nação independente. Os ideais maçônicos de liberdade e soberania nacional inspiraram líderes e reforçaram o espírito de união em prol de um país livre e soberano.

Em âmbito local, as Lojas Maçônicas de Birigüi se destacam por sua atuação junto à comunidade, promovendo ações beneficentes, apoiando instituições filantrópicas, incentivando a educação e oferecendo suporte a causas sociais relevantes.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2330/2025
Data: 13/08/2025 - Horário: 11:23
Legislativo - MOC 74/2025



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Em especial, a Loja Maçônica Liberdade e Justiça, nº 2.874 – Benfeitora da Ordem, tem se notabilizado por sua dedicação, tradição e constante envolvimento em projetos voltados à melhoria da qualidade de vida da população biriguiense. Sua história é marcada por ações efetivas que refletem os valores maçônicos e fortalecem o tecido social de nossa cidade.

Assim, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o trabalho desenvolvido por todas as Lojas Maçônicas de Birigui, rendendo homenagens especiais à Loja Liberdade e Justiça, nº 2.874 – Benfeitora da Ordem, pela passagem do Dia do Maçom, como forma de expressar gratidão e apreço pela contribuição inestimável que prestam à nossa comunidade. REQUEREMOS que, nos termos regimentais, sejam inseridos na Ata de nossos trabalhos e encaminhada cópia da MOÇÃO para seu Venerável Mestre David Souza.

Câmara Municipal de Birigui
Em, 13 de agosto de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
13/08/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR